



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 14/76

De 15 de dezembro de 1.976

Determina horário para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal, nas vésperas de Natal e Ano Novo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

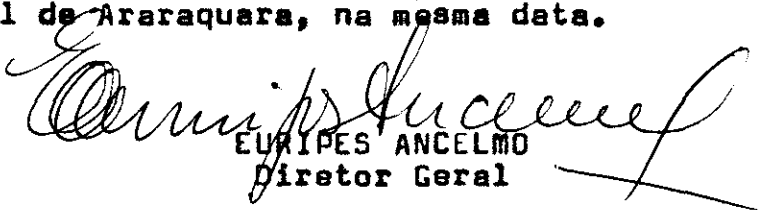
Determinar o horário das 8:00 às 11:00 horas, para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, nos próximos dias 24 e 31 - vésperas de Natal e Ano Novo, respectivamente.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 1.976 (mil, novecentos e setenta e seis).



RUBENS BELLARDI FERREIRA
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



EURÍPES ANCELMO
Diretor Geral